

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2024

(Da Sra. TABATA AMARAL)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 4.724 de 2023 do Projeto de Lei nº 2.290 de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a desapensação do **Projeto de Lei nº 4.724 de 2023**, de minha autoria, que “estabelece políticas públicas de prevenção e promoção de saúde mental voltados aos profissionais de saúde e altera as leis nº 13.819, de 26 de abril de 2019 e nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”, do Projeto de Lei nº 2.290 de 2023, que “altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre o programa de saúde mental e ocupacional dos profissionais de saúde”.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese se verifique uma conformação de propósito entre as proposições a que se refere o presente requerimento, venho por meio deste requerimento solicitar a desapensação do Projeto de Lei nº 4.724 de 2023, com base em razões que visam a agilidade legislativa e a urgência na apreciação deste tema.

Ademais, a acumulação de projetos em uma única lista poderia acarretar atrasos significativos no debate e votação de cada um deles. De forma que considero mais apropriado permitir a análise das propostas de forma independente.

Certa da compreensão e sensibilidade de todos os parlamentares em relação a essa matéria de extrema importância para o futuro do país, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este requerimento.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024

Deputada TABATA AMARAL

PSB/SP

